Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 66/ 2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer informações referentes ao imóvel registrado sob a matrícula nº 33.185, localizado na Rua Oscar Marfut, nº 1.601, na Vila do Rosário e sua utilização.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto ao imóvel registrado sob a matrícula nº 33.185, na Rua Oscar Marfut, nº 1.601, na Vila Rosário, neste município:

1- Qual a Secretaria Municipal que está atualmente responsável pelo imóvel?
2- O imóvel está sendo utilizado e preservado?
3- No caso positivo, qual o serviço que está sendo prestado e qual o público atendido?
4- Sendo que o imóvel foi construído utilizando recursos do FIA (Fundo da Infância e Adolescência do Paraná), ele está cumprindo sua finalidade?
5- Existe a possibilidade de que o imóvel retorne ao seu objeto inicial, na prestação de serviço de atendimento à superação do uso e dependência de álcool e outras drogas, em parceria com entidades não governamentais?
6- A Secretaria Municipal de Saúde, através da sua rede de atendimento primária e secundária, possui levantamento de dados referente ao número de atendimentos e solicitações de tratamento para dependência química de jovens e adultos do município?

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MQ3E4-6H8TG-H2PWL-7E8MV

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MQ3E4-6H8TG-H2PWL-7E8MV.

7- Existe a possibilidade de que sejam promovidos estudos sobre a temática?

8- Existe a possibilidade de abertura de edital para cessão do imóvel já mencionado, para que as entidades das Organizações da Sociedade Civil com interesse em implantar entidade de atendimento para pessoas com dependência química e outros vícios, atendendo a demanda municipal?

Justificativa:

Conforme mencionado na NOTA TÉCNICA Nº 03/2024/ SEI/CSPS/GGTES/DIRE3/ANVISA (em anexo), diante das lacunas assistenciais na rede de saúde, alguns setores da sociedade civil começaram a oferecer apoio ao dependente químico e seus familiares destacando-se, as Comunidades Terapêuticas, como instituições não governamentais, que utilizam como principal instrumento terapêutico a convivência entre os residentes.

Essas instituições surgiram no cenário brasileiro ao longo dos últimos cinqüenta anos, antes da criação da política publica de atenção à dependência química no país.

É importante ressaltar que o espaço foco deste requerimento foi construído com Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos do Poder Público Municipal e recursos da Entidade Copiosa Redenção, responsável por iniciar a comunidade terapêutica em Castro. Em 2004 a entidade foi transferida para a Comunidade Bethânia, que atuou no município até meados de 2011, com a finalidade de tratamento de pessoas com dependência de substâncias psicoativas.

De acordo com a Lei Nº 13.840 de 05 de junho de 2019, O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, que define as condições de

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MQ3E4-6H8TG-H2PWL-7E8MV

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MQ3E4-6H8TG-H2PWL-7E8MV.

atenção aos usuários e dependentes de drogas e trata do financiamento das políticas, será desenvolvido em articulação com o SUS (Sistema Único de Saúde) e com o SUAS (Sistema Único da Assistência Social), sendo esse um serviço de tratamento e reabilitação em saúde.

Diante do exposto, solicito que seja verifica a possibilidade de ampliação da rede de atendimento em saúde mental, através da cessão de espaço e parceria com a sociedade civil que desempenham atividades voltadas à temática.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro**, **Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 17/02/2025 14:40:21 -03:00

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

Vereadora

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MQ3E4-6H8TG-H2PWL-7E8MV.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/MQ3E4-6H8TG-H2PWL-7E8MV

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MQ3E4-6H8TG-H2PWL-7E8MV

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 17/02/2025 14:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796848 Long: -50,005302 Precisão: 1258 (metros)

Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

BSIaAN+WLCh+6Jbq37CKouuYZDxUfRSl6kDNUVleBpk= SHA-256

✔ Recepção em 17/02/2025 14:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796848 Long: -50,005302 Precisão: 1258 (metros)

Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

HzobqGYQTPQgE607XuSdxp9oJlR4c08rYDNkbIYy2nI= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/MQ3E4-6H8TG-H2PWL-7E8MV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate